Exmo. Sr.
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 936/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

PINTURA DOS QUEBRA-MOLAS NAS COMUNIDADES DE NOVA LIMA, SÃO GERALDO E ITAUNINHAS, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação de pintura dos quebra-molas nas Comunidades supracitadas, tem como objetivo garantir maior segurança no trânsito e melhorar a visibilidade dos redutores de velocidade, especialmente durante o período noturno e em dias de baixa luminosidade.

Com o tempo e ação das chuvas, o desgaste natural da pintura torna os quebra-molas menos perceptíveis aos condutores, aumentando o risco de acidentes e prejuízos aos veículos.

A manutenção da sinalização horizontal é essencial para alertar motoristas e motociclistas sobre a presença dos redutores, contribuindo para a redução da velocidade nas vias e para proteção de pedestres, incluindo crianças e idosos que transitam pelas Comunidades.

Dessa forma, a pintura dos quebra-molas representa uma medida simples, porém de grande impacto na segurança viária, além de demonstrar o zelo do Poder Público com a infraestrutura e no bem-estar dos moradores locais.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 17 de novembro de 2025.

WANDERLEI SEGANTINI
Vereador